



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 010/2025
DE 22/04/2025**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 do orçamento municipal e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Especial, até o limite de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), a saber:

Ficha	Categoria Econômica		Proj/Ativ	Setor	Suplementar
280	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	2214	02.06.02 Fundo Municipal da Saude Rec Vinculados	90.000,00
Fonte	023000011 SECRETARIA DA SAUDE - FUNDO A FUNDO				90.000,00

Art. 2º Para cobrir as despesas advindas com o artigo anterior indicam-se como recursos artigo 43 § 1º da Lei 4320/64 inciso III:

III – Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei:

Ficha	Categoria Econômica		Proj/Ativ	Setor	Suplementar
44	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	2006	02.03.01 Central de Obras	90.000,00
Fonte	011100000 RECURSOS PRÓPRIOS				90.000,00

Art. 3º Fica autorizado o Executivo a ajustar os anexos constantes nas Leis do Plano Plurianual (**PPA**) nº 2886 de 21/12/2022, **LDO** Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2968 de 26/06/2024 e da **LOA** Lei Orçamentária Anual nº 2987 de 12/12/2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 22 de abril de 2025.

José Afonso de Paiva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a apreciação dos nobres Vereadores o presente projeto de lei, que visa suplementar as dotações orçamentárias discriminadas com a finalidade de ajustar as dotações até findar o exercício.

O presente projeto tem por finalidade, ajustar as dotações orçamentárias que sofrem alterações no decorrer do exercício.

Especificamente este projeto vem ajustar as despesas de manutenção da saúde, juntamente com o plano de trabalho apresentado pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Caconde, em razão do grande aumento de atendimento ocasionado pelo surto da dengue.

No aguardo do entendimento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveitamos o ensejo e renovamos os protestos de estima e consideração.

José Afonso de Paiva
Prefeito Municipal